



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS – LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
Processo Administrativo nº 26/2025

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º ***.120.780-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **GB & GB CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.886/0001-02, sediada na Rodovia RS 324, Km19,3, Pavilhão 02, Bairro Asa Branca, cidade de Nova Bassano-RS, e-mail: gbconstrucoes@gbegb.com.br, telefone (54) 996808045, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JOLVANI BETINARDI**, inscrito no CPF nº ***.954.910-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 26/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do Contrato para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a construção de um Centro de Assistência Psicossocial, com 540,56 m² de área construída, localizada na rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, bairro Chácara, Ibirubá/RS, sendo concedido o reajuste sobre o saldo de contrato em 04/04/2026, após o interregno anual, através da aplicação do INPC (3,77%), conforme Parecer Jurídico e do Setor Contábil, resultando assim um aditivo no valor de R\$ 33.540,18 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 2.171.346,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 2131 - Rubrica: 449051.00000000

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Segue o presente instrumento assinado pelos representantes das partes.

Ibirubá, 16 de setembro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA

GB E GB
CONSTRUÇOES
LTDA:09511886000
102

Jolvani Betinardi,

GB & GB CONSTRUÇOES LTDA

Assinado de forma digital
por GB E GB CONSTRUÇOES
LTDA:09511886000102
Dados: 2026.09.16 14:38:08
-03'00'

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6aaa-b697-e9c5-7ad8-1fbc-d032

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 16/09/2026 às 12:32:45
Identificador Único: **B5YBzMjwxUTUMSGw8z5eTH**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6aaa-b697-e9c5-7ad8-1fbc-d032>
